

ANEXO "E" - ATO N. 10.094/23

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2023

EDITAL N. 26/2022

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS CFO BM 2023

O presente documento tem o caráter apenas orientativo, complementando as informações determinadas pelo Edital CBMMG nº 26, de 06 de setembro de 2023.

Orientações Gerais

- O candidato deverá comparecer na data e horário determinados pelo Ato de convocação para matrícula, no auditório da [Academia de Bombeiros Militar - Campus Pampulha](#) (Av. Santa Rosa, nº 10, São Luiz, Belo Horizonte - MG).
- Será permitido aos candidatos estacionar o veículo dentro da ABM.
- É imprescindível que o candidato possua conta no **Banco Itaú**, em seu próprio nome, para fins de recebimento do pagamento. Dessa forma, caso não possua conta no Banco do Itaú, o candidato deverá providenciar a abertura da conta até a data da entrega da documentação, uma vez que os dados bancários deverão ser preenchidos no formulário "**Ficha de Implantação**".
- A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato.
- Não será aceita a apresentação de documentos deteriorados, com prazo de validade vencido, fotos antigas que não possibilitem a perfeita identificação do candidato, que não contenham assinatura e dados pessoais coincidentes com o registrado na inscrição.

Documentos

O candidato deverá entregar a seguinte documentação, organizada **na ordem** descrita abaixo:

1) Ficha de Implantação

[Clique aqui](#) para preencher o formulário com os dados solicitados ou use o endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfe40I7DKIEtebTO2KG1LNMVeirkw61ifMxnrF2dIJAAZOImQ/viewform>.



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

2) Duas fotos 5x7 recentes e coloridas

Homens: cabelos cortados, barbeados, sem bigode.

Mulheres: cabelos presos com coque ou rabo de cavalo.

3) Comprovante de vínculo com o Banco do Itaú

Cópia do Cartão do Banco ou impresso que comprove vínculo do candidato com o Banco do Itaú.

4) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

Apresentar o Título de eleitor original e entregar a cópia juntamente com Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

[Clique aqui](#) para emissão da carteira ou acesse:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Comprovante de endereço

Apresentar o original e entregar a cópia do comprovante de endereço.

Serão aceitas contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel (pode ser em nome dos pais).

6) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou equivalente

[Clique aqui](#) para emissão do comprovante na Receita Federal ou acesse:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

Apresentar original e entregar cópia.

7) Carteira de Identidade

Apresentar original e entregar cópia.

8) Carteira Nacional de Habilitação/Permissão para dirigir

Apresentar original e entregar cópia.

Será aceita a versão digital impressa.

9) Certidão de Prontuário do Condutor ou documento equivalente.

A certidão de prontuário é um documento informativo que apresenta todos os dados da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor registrado no Departamento de Trânsito e podem ser emitidos pelo DETRAN no qual a CNH está registrada.

10) Declaração de desvinculação

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

Preencher e entregar a declaração de desvinculação conforme Anexo I desta orientação.

11) Declaração de Bens

Preencher e entregar a declaração de bens conforme Anexo II desta orientação.

12) Certidões negativas de antecedentes criminais

As certidões devem ter data de expedição de **até 60 dias corridos anteriores** à data da matrícula. Os candidatos deverão apresentar certidões de todas as localidades em que o candidato residiu nos **últimos 5 anos**.

As certidões (para candidatos que residiam em Minas Gerais) podem ser emitidas através dos links abaixo. Os candidatos dos demais Estados devem procurar o link correspondente ao seu Estado.

[Polícia Civil](#)

[Polícia Federal](#)

[Justiça Estadual](#) (1ª e 2ª Instância).

[Justiça Federal](#) (inclusive Juizado Especial).

[Justiça Militar Estadual](#) (apenas para candidatos militares ou ex-militares estaduais e militares ou ex-militares das Forças Armadas).

[Justiça Militar Federal](#)

13) Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão, no caso de servidor público .

Documento fazendo constar se há contra o servidor processo administrativo demissionário em aberto, observado o disposto no art. 154 da Lei Estadual nº 5.301/1969.

Declaração que atesta não haver pendências no registro funcional do servidor público.

14) Certidão de nascimento ou casamento

Data de expedição de **até 60 dias corridos anteriores** à data da matrícula

Apresentar original e entregar a cópia.

15) Histórico escolar do Ensino Médio

Fornecida por instituição de ensino oficial, reconhecida ou autorizada pelo órgão



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

governamental competente.

Atenção: Não será aceito Diploma de Ensino Superior ou outro documento em substituição ao histórico escolar do Ensino Médio.

Apresentar original e entregar cópia.

16) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino)

Para candidatos civis: Apresentar original e cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar. (O original ficará retido na pasta funcional).

Para militares da ativa: Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria), ou Certificado de isenção, ou Carta Patente, ou Certidão de Situação Militar. (O original ficará retido na pasta funcional).

17) Carteira de trabalho

Apresentar original e entregar cópia.

18) Para candidatos que já são militares do CBMMG: ofício padrão de apresentação expedido pela Unidade de origem, contendo todas as informações a respeito do candidato, mormente se desimpedido ou não (quanto aos aspectos de disciplina).



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME PREVISTO NOS INCISOS XVI'E XVII² DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, _____ portador do CPF nº _____ identidade nº _____
filho de _____ e de _____, declaro para fins
de matrícula no **Curso de Formação de Oficiais BM 2023**, que não exerço cargo, emprego ou
função pública nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2023.

Assinatura

¹ XVI – é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

² XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.



ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ portador do CPF nº _____ identidade nº _____
filho de _____ e de _____, ciente dos termos
da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro que:

- () Não possuo bens e valores;
() Apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR

Assinatura do Declarante